



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530 Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

CONVITE AEDAS – P&D Nº 04/2018

ANEXO III – QUADRO DE QUESITOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Nº	CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	EXPERIÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			15 pontos
1.1	Experiência de projetos e/ou atividades de capacitação desenvolvidas diretamente com populações do entorno de empreendimento de barragens de acumulação de água ou geração de energia	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica desenvolveu atividades formativas ou educativas de capacitação de grupos sociais vulneráveis, abordando a produção de documentos e marcos regulatórios do setor elétrico, desenvolvido direta com populações do entorno de empreendimento de barragens de acumulação de água ou geração de energia.	Itens a serem pontuados: a) lista de presença de atividades envolvendo o público em questão, assinada pelos participantes; b) atas de atividades ou relatórios assinados; c) notícias de meios de comunicação sobre a atividade;	Máximo de Pontos: 15 Distribuição da Pontuação: cada projeto e/ou atividade direta realizada soma 5 (dois) pontos.
2	EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NAS ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO			30 Pontos
2.1	Realização de campanhas educativas de promoção de participação social no setor elétrico	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica desenvolveu campanhas educativas de promoção de direitos, sendo que as campanhas prioritariamente devem ter como foco pelo menos um dos seguintes temas: desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social, tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatório.		10 (dez) pontos, distribuído conforme item 2.1.1.
2.1.1	Realização de campanhas educativas de promoção de participação social no setor elétrico na condição de organizador e coordenador.	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica desenvolveu campanhas educativas de promoção de direitos, sendo que as campanhas prioritariamente devem ter como foco pelo menos um dos seguintes temas: desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social, tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatórios, na condição de instituição organizadora e coordenadora,	Itens a serem pontuados: a) materiais de divulgação como VTs de Vídeo; b) Spots de Áudio; c) notícias de meios de comunicação sobre a atividade d) folhetos, cartazes, folders e outros impressos; e) fotos e vídeos com registros de atividades;	Máximo de Pontos: 10 Distribuição da Pontuação: cada atividade realizada soma 5 (cinco) pontos.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530 Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

		podendo ter contado na implementação com apoio e parceria de outras instituições.	f) atas de atividades ou relatórios assinados;	
2.2	Realização de atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros)	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica desenvolveu atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros), prioritariamente tendo como foco pelo menos um dos seguintes temas: desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação e tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatórios do setor elétrico brasileiro.		20 (vinte) pontos, distribuídos conforme itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4.
2.2.1	Realização de atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) na área de defesa dos direitos humanos.	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica desenvolveu atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) cujo tema foco tenha sido na área de defesa dos direitos humanos.	Itens a serem pontuados:	Máximo de Pontos: 5
			a) lista de presença assinada pelas participantes; b) atas de atividades ou relatórios assinados; d) fotos das atividades; material didático produzido para as atividades, folders, cartazes e outros materiais impressos de divulgação; e) notícias de meios de comunicação sobre a atividade; f) cópias de certificados conferidos aos participantes; g) documentos fiscais de pagamento de profissionais para atividades	Distribuição da Pontuação: cada atividade realizada soma 2,5 (dois e meio) pontos.
2.2.2	Realização de atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) sobre modelo de negócios e marco regulatório do setor elétrico brasileiro.	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica desenvolveu atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) cujo tema foco tenha sido o modelo de negócios e marco regulatório do setor elétrico brasileiro.	Itens a serem pontuados:	Máximo de Pontos: 5
			a) lista de presença assinada pelas participantes; b) atas de atividades ou relatórios assinados; d) fotos das atividades; material didático produzido para as atividades, folders, cartazes e outros materiais impressos de divulgação; e) notícias de meios de comunicação sobre a atividade; f) cópias de certificados conferidos aos participantes; g) documentos fiscais de pagamento de profissionais para atividades	Distribuição da Pontuação: cada atividade realizada soma 2,5 (dois e meio) pontos.
2.2.3	Realização de atividades formativas/educativas	Consiste na comprovação de que a pessoa	Itens a serem pontuados:	Máximo de Pontos: 5



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530 Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

	(seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) sobre o modelo de desenvolvimento econômico do setor elétrico brasileiro.	jurídica desenvolveu atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) cujo tema foco tenha sido o modelo de desenvolvimento econômico do setor elétrico brasileiro.	a) lista de presença assinada pelas participantes; b) atas de atividades ou relatórios assinados; c) fotos das atividades; material didático produzido para as atividades, folders, cartazes e outros materiais impressos de divulgação; d) notícias de meios de comunicação sobre a atividade; e) cópias de certificados conferidos aos participantes; f) documentos fiscais de pagamento de profissionais para atividades	Distribuição da Pontuação: cada atividade realizada soma 2,5 (dois e meio) pontos.
2.2.4	Realização de atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) na área de metodologia de participação e tecnologia social.	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica desenvolveu atividades formativas/educativas (seminários, congressos, oficinas, fóruns e cursos, entre outros) cujo tema foco tenha sido a metodologia de participação e tecnologia social.	Itens a serem pontuados: a) lista de presença assinada pelas participantes; b) atas de atividades ou relatórios assinados; c) fotos das atividades; material didático produzido para as atividades, folders, cartazes e outros materiais impressos de divulgação; d) notícias de meios de comunicação sobre a atividade; e) cópias de certificados conferidos aos participantes; f) documentos fiscais de pagamento de profissionais para atividades	Máximo de Pontos: 5 Distribuição da Pontuação: cada atividade realizada soma 2,5 (dois e meio) pontos.
3	EXPERIÊNCIA NA GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS			25 Pontos
3.1	Gestão e Execução de projetos sociais na área da promoção de participação social no setor da energia.	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica foi responsável pela Gestão e Execução de projetos sociais na área da promoção de participação social no setor da energia e defesa de direitos.		25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme item 3.1.1.
3.1.1	Gestão e Execução de projetos sociais na área de promoção de participação social no setor da energia nos últimos dez anos.	Consiste na comprovação de que a pessoa jurídica foi responsável pela Gestão e Execução de Projetos nos temas referentes ao	Itens a serem pontuados: a) convênio ou contrato assinado; b) prestações de contas aprovada por	Máximo de Pontos: 25 Distribuição da Pontuação: cada Projeto realizado soma 5



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530 Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

		presente Projeto nos últimos 10 anos.	entidade financiadora; c) declaração ou relatório de cumprimento de objeto emitido por entidade financiadora;	(cinco) pontos.
4	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			30 Pontos
4.1	Composição da Equipe Multidisciplinar e disponibilidade de pessoal para integrá-la.	Consiste na comprovação pela Pessoa Jurídica de que tem pessoal com a qualificação exigida para a Equipe Multidisciplinar disponível para ser contratado para atuar no Projeto ou que já os tem contratados em seus quadros.		30 (trinta) pontos, distribuídos conforme itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5.
4.1.1	Profissional 01: Coordenador da Equipe	Consiste na comprovação de que Pessoa Jurídica tem disponível para ser contratado para atuar no Projeto, ou que já tem contratado entre seus quadros o profissional com especialização em uma das seguintes áreas de conhecimento: ciências sociais aplicadas, energia, engenharia elétrica ou economia. O profissional deverá ter experiência e atuação em pelo menos um dos seguintes temas: desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social, tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatórios.	Itens a serem pontuados: a) titulação acadêmica na graduação (pré-requisito); b) certificação de curso de pós-graduação de especialização em tema ou área de projeto (pré-requisito) c) atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento, e/ou formação continuada nos temas do projeto; d) atestados ou certidões de comprovação de atuação num dos temas do projeto; e) publicações sobre os temas relacionados ao projeto.	Máximo de pontos: 5 Distribuição da Pontuação: 3 (três) pontos para o profissional e 0,5 (meio) ponto por atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento e/ou formação continuada de pelo menos 20 horas e 1 (um) ponto por atestado ou certidão de comprovação de atuação num dos temas do projeto e 0,5 (meio) ponto por publicações sobre temas relacionados ao projeto.
4.1.2	Profissional 02: Doutores em engenharia elétrica ou direito.	Consiste na comprovação de que Pessoa Jurídica tem disponível para ser contratado para atuar no Projeto, ou que já tem contratado entre seus quadros o profissional com Doutorado em uma das seguintes áreas de conhecimento: engenharia elétrica ou direito. O profissional deverá ter experiência e atuação em pelo menos um dos seguintes temas: desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social, tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatórios.	Itens a serem pontuados: a) titulação acadêmica de doutor em engenharia elétrica ou direito (pré-requisito); b) atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento, e/ou formação continuada nos temas do projeto; c) atestados ou certidões de comprovação de atuação num dos temas do projeto; d) publicações sobre os temas relacionados ao projeto.	Máximo de pontos: 10 Distribuição da Pontuação: 5 (cinco) pontos para o profissional e 0,5 (meio) ponto por atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento e/ou formação continuada de pelo menos 20 horas e 1 (um) ponto por atestado ou certidão de comprovação de atuação num dos temas do projeto e 0,5 (meio) ponto por publicações



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530 Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

				sobre temas relacionados ao projeto.
4.1.3	Profissional 03: Mestres em uma das seguintes áreas de conhecimento: direito, ciência política, letras, engenharia elétrica ou relações internacionais.	Consiste na comprovação de que Pessoa Jurídica tem disponível para ser contratado para atuar no Projeto, ou que já tem contratado entre seus quadros o profissional com Mestrado em uma das seguintes áreas de conhecimento: direito, ciência política, letras, engenharia elétrica ou relações internacionais. O profissional deverá ter experiência e atuação em pelo menos um dos seguintes temas: desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social, tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatórios.	Itens a serem pontuados: a) titulação acadêmica de mestre em uma das seguintes áreas de conhecimento: direito, ciência política, letras, engenharia elétrica ou relações internacionais (pré-requisito); b) atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento, e/ou formação continuada nos temas do projeto; c) atestados ou certidões de comprovação de atuação num dos temas do projeto; d) publicações sobre os temas relacionados ao projeto.	Máximo de pontos: 8 Distribuição da Pontuação: 4 (quatro) pontos para o profissional e 0,5 (meio) ponto por atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento e/ou formação continuada de pelo menos 20 horas e 1 (um) ponto por atestado ou certidão de comprovação de atuação num dos temas do projeto e 0,5 (meio) ponto por publicações sobre temas relacionados ao projeto.
4.1.4	Profissional 04: Graduados em uma das seguintes áreas de conhecimento: direito, ciência política, letras, engenharia elétrica ou relações internacionais.	Consiste na comprovação de que Pessoa Jurídica tem disponível para ser contratado para atuar no Projeto, ou que já tem contratado entre seus quadros o profissional com graduação em uma das seguintes áreas de conhecimento: direito, ciência política, letras, engenharia elétrica ou relações internacionais. O profissional deverá ter experiência e atuação em pelo menos um dos seguintes temas: desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social, tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatórios.	Itens a serem pontuados: a) titulação acadêmica de graduação em uma das seguintes áreas de conhecimento: direito, ciência política, letras, engenharia elétrica ou relações internacionais (pré-requisito); b) atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento, e/ou formação continuada nos temas do projeto; c) atestados ou certidões de comprovação de atuação num dos temas do projeto.	Máximo de pontos: 4 Distribuição da Pontuação: 2 (dois) pontos para o profissional e 0,5 (meio) ponto por atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento e/ou formação continuada de pelo menos 20 horas e 1 (um) ponto por atestado ou certidão de comprovação de atuação num dos temas do projeto.
4.1.5	Profissional 05: Profissionais técnicos administrativo com formação em nível médio ou técnico profissionalizante.	Consiste na comprovação de que Pessoa Jurídica tem disponível para ser contratado para atuar no Projeto, ou que já tem contratado entre seus quadros profissionais técnicos administrativos com formação em nível médio ou técnico profissionalizante. O profissional deverá ter experiência e atuação em pelo menos um dos seguintes temas:	Itens a serem pontuados: a) certificado de formação em nível médio ou técnico profissionalizante. (pré-requisito); b) atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento, e/ou formação continuada nos temas do projeto;	Máximo de pontos: 3 Distribuição da Pontuação: 2 (dois) ponto para o profissional e 0,5 (meio) ponto por atestado ou certificação de frequência a curso de aperfeiçoamento e/ou formação continuada de pelo



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530 Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

	desenvolvimento econômico, direitos humanos, metodologias de participação social, tecnologia social, modelos de negócios e novos marcos regulatórios.	c) atestados ou certidões de comprovação de atuação num dos temas do projeto.	menos 20 horas e 1 (um) ponto por atestado ou certidão de comprovação de atuação num dos temas do projeto.
PONTUAÇÃO TOTAL (SOMA DOS QUESITOS nº 1, 2, 3 e 4)			100 Pontos

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

ELOÁ MAGALHÃES CAMPOS

Presidente

AEDAS